



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº. 003/2018.

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3.305/2017, DE 17/10/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.09 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0271.1090.0000 - Modernização do Centro de Lazer

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha 293.....R\$- 292.500,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha 294.....R\$- 7.500,00

Total da Suplementação.....R\$- 300.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação a serem obtidos no presente exercício na importância de R\$- 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), e o restante com recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 - EXECUTIVO

02.09 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0271.1090.0000 - Modernização do Centro de Lazer

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 260.....R\$- 7.500,00

Total da Anulação.....R\$- 7.500,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 03 de janeiro de 2.018.

  
Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei  
Data supra.

  
Ademir Martins de Souza  
Secretário Administrativo